DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação.
E-mail:	compras@borrazopolis.pr.gov.br

Descrição do Objeto:
Aquisição de materiais gráficos (diários de planejamento pedagógico) para a Secretaria Municipal de Educação.
Data pretendida para contratação: 30 de novembro de 2026.
Urgência na contratação: (x) sim ( ) Não

Introdução:

A novel Lei de Licitações e Contratos conferiu obrigatoriedade na utilização do Documento de Formalização de Demanda (DFD) a todo processo de licitação e de contratação direta iniciado a partir da vigência da Lei n.º 14.133/2021, sendo, portanto, instrumento elementar e configurador do processo de planejamento da contratação.

Previsto nos artigos 12, inciso VII, e 72, inciso I, ambos da referida norma legal, é o documento necessário ao correto detalhamento das necessidades do órgão público através da formalização de demanda, com a definição clara dos objetivos, requisitos e critérios de seleção que subsidiarão a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Portanto, visando evitar contratações antieconômicas geradoras de irremediável prejuízo social, destina-se a presente formalização de demanda à inicial análise de viabilidade acerca da alternativa mais vantajosa e disponível ao Município de Borrazópolis/PR, sob a

perspectiva dos caracteres financeiro, operacional e gerencial, aliados à própria necessidade de atendimento ao interesse público envolvido.

Justificativa da Necessidade:

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, por meio da aquisição de materiais gráficos, especificamente diários de planejamento pedagógico.

Os diários de planejamento pedagógico constituem instrumento obrigatório e amplamente utilizado pelas equipes docentes para o adequado registro das ações pedagógicas desenvolvidas ao longo do ano letivo. Esses materiais possibilitam o acompanhamento contínuo das atividades diárias, o planejamento de aulas, a definição de objetivos educacionais, a elaboração de estratégias metodológicas e a avaliação dos resultados obtidos com os estudantes.

No âmbito da administração pública municipal, a padronização e o fornecimento desses materiais são fundamentais para garantir uniformidade no processo de documentação pedagógica, além de assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais da educação. A inexistência ou insuficiência desses diários comprometeria a organização das rotinas escolares, dificultando o cumprimento das diretrizes previstas nas políticas educacionais e impactando negativamente na qualidade do ensino ofertado.

Cabe destacar que, a aquisição centralizada pela Secretaria Municipal de Educação permite melhor controle, economicidade e distribuição dos materiais às unidades escolares, assegurando que todos os professores tenham acesso aos instrumentos necessários para o planejamento e registro pedagógico. Dessa forma, a contratação justifica-se pela imprescindibilidade do material para o adequado funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino.

Diante do exposto, evidencia-se que a aquisição dos diários de planejamento pedagógico é medida indispensável para assegurar a organização, o controle e a efetividade das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos profissionais da rede municipal de ensino. A disponibilização desses materiais contribui diretamente para o cumprimento das atividades educacionais, garantindo melhores condições de trabalho aos docentes e favorecendo a qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Assim, resta devidamente demonstrada a necessidade da contratação, em observância aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e atendimento ao interesse público.

Das Especificações e Estimativa das Quantidades:

A definição das especificações técnicas e a estimativa das quantidades foram definidas com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação. A definição detalhada do objeto visa assegurar que os itens ofertados atendam plenamente aos padrões de qualidade exigidos, bem como às características necessárias para o adequado uso pelos profissionais da educação.

As especificações dos diários de planejamento pedagógico foram estabelecidas considerando as funcionalidades essenciais ao adequado registro das atividades pedagógicas realizadas pelos docentes. Dessa forma, definiram-se padrões mínimos de qualidade referentes ao formato, tipo de encadernação, número de páginas, gramatura do papel, acabamento e demais características técnicas necessárias para garantir durabilidade, manuseio adequado e clareza na escrita.

A elaboração das especificações observou ainda a necessidade de padronização do material utilizado em toda a rede municipal de ensino, de modo a assegurar uniformidade nos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades educacionais. Tal padronização facilita o controle administrativo, contribui para a organização do trabalho pedagógico e promove maior eficiência na utilização dos materiais.

Quanto às quantidades estimadas, estas foram calculadas com base no quantitativo de profissionais que utilizam o material diretamente, incluindo professores regentes, especialistas em educação e demais servidores que necessitam do diário para o acompanhamento das ações escolares. Também foram considerados fatores como reposição eventual, variações no quadro de pessoal e demandas adicionais decorrentes de remanejamentos ou ampliações de turmas. Assim, as estimativas buscam assegurar o fornecimento suficiente ao longo de todo o ano letivo de 2027 e 2028, evitando desabastecimentos e garantindo o andamento ininterrupto das atividades pedagógicas.

A seguir, apresentam-se as especificações e a estimativa dos serviços a serem contratados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Planejamento de aulas / planner: capa dura 200x280 mm. Miolo funcional: composto por 300 páginas em papel offset 75 g/m². Apresentando as seguintes informações nas páginas iniciais: seções para dados pessoais e profissionais; planejamento anual (12 meses); planejamento de projetos e eventos (12 meses); calendário anual; listagens de filmes, músicas e livros; aniversários dos alunos; lista de contatos. As páginas do miolo deverão apresentar uma estrutura planejada para facilitar a organização pedagógica, composta por: componentes curriculares; unidade temática; objeto do conhecimento / saberes; objetivos de aprendizagem; metodologia; recursos; avaliação; espaço para preenchimento	Unid.	280

	de data. Impressão em 4x4 cores, utilizando tinta escala, atóxica, livre de contaminantes, de alta fixação e adequada ao manuseio. Acabamento com intercalação, refilamento e furação compatível para colocação de espiral preto 29mm passo 9,5 fio 2-6 especial As páginas deverão conter frases de rodapé e bordas decorativas com criações artísticas exclusivas desenvolvidas pelo fornecedor, sendo obrigatória a apresentação de cinco modelos diferentes de layout para escolha e aprovação do departamento solicitante. Post-its: cartela contendo no mínimo 15 blocos de post-it em cores, formatos (quadrado, retangular, setas etc) e tamanhos diferenciados, em tons neon, sendo que cada bloco de post-it deverá possuir no mínimo 20 folhas. 01 bolsa “canguru”: confeccionada em pvc flexível cristal neutral 0,13 micras, conhecido como “vidro flexível premium”, devendo atender às exigências da norma abnt nbr 16040 e possuir laudo referente à análise de bisfenol (toxicologia e segurança de artigos escolares). O produto deverá apresentar alto índice de transparência, ser produzido com resina virgem e pigmento que proporcione claridade e a cor original vinil neutral, totalmente livre de contaminantes e resíduos nocivos. Capa dura: formato 200x280mm, em papel cartão cinza - fsc misto 100%, peso: 0,916 kg/m2. Espessura: 1,500 mm, peso da folha: o,73280 kg. Revestido em papel couchê 170 g/m². Impressão 4x0 cores, papel cartão 1,4mm oriundo de processo de reciclagem, com guardas em papel off-set 150 g/m² formato: 200 mm x 280mm com furos apropriados para colocação de espiral. Laminação holográfica para valorização estética e maior proteção contra riscos, sujeira e água. No dia do certame, o fornecedor deverá apresentar laudos emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro, comprovando a conformidade da bolsa canguru com a norma abnt nbr 16040, bem como laudo referente à análise de bisfenol (toxicologia e segurança de artigos escolares).		

Fonte de Recurso:

Recurso: ☒ Municipal ☐ Recurso Estadual ☐ Recurso Federal

Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento		
Reduz.	**Programática**	**Fonte**
395	07.013.12.361.0188.2.106.3.3.90.30.00.00.	1103
396	07.013.12.361.0188.2.106.3.3.90.30.00.00.	1104
414	07.013.12.361.0188.6.001.3.3.90.30.00.00.	1103
415	07.013.12.361.0188.6.001.3.3.90.30.00.00.	1104
432	07.013.12.361.0188.6.002.3.3.90.30.00.00.	1102
438	07.013.12.361.0188.6.003.3.3.90.30.00.00.	1108
448	07.013.12.365.0190.6.005.3.3.90.30.00.00.	1103
449	07.013.12.365.0190.6.005.3.3.90.30.00.00.	1104

Especificações e Termos Gerais:

Definição da natureza do objeto:

Os bens que serão adquiridos têm natureza comum, haja vista que os padrões mínimos de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

i.) é(são) encontrado(s) e praticado(s) no mercado sem maiores dificuldades;

ii.) é(são) ordinário(s), sem peculiaridades ou características especiais; e

iii.) é(são) apresentado(s) com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente.

Regime de execução:

Tendo em vista a necessidade dos bens contratados, a aquisição será imediata referente a metade do quantitativo solicitado e a outra metade será solicitado no mês de novembro de 2027, conforme a solicitação de despesa.

Definição da natureza de execução:

O fornecimento do objeto contratado se enquadra como compra considerada imediata, nos termos do inciso X do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, uma vez que atende à necessidade compra baseada na demanda e perfil de atendimento dos usuários da Unidade Requisitante e não são decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Valor Máximo:

O valor global da contratação direta não poderá ultrapassar **R$ 13.977,60 (treze mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, compreendendo os fornecimentos, serviços, fretes, encargos sociais e responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Do prazo de fornecimento:

O prazo para fornecimento do objeto será de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do envio da solicitação de despesa ou nota de emprenho.

Prazo de Vigência:

O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei n.° 14.133/2021, prorrogável na forma do art. 107 da Lei n.° 14.133, de 2021.

Forma de Pagamento:

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Os prazos serão limitados a:

10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

20 (vinte dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

Fiscalização:
Fiscal indicado: Luciele de Carla Paulino Melo.
Fiscal substituto: Christian Teodoro Turek Machado.
Gestor indicado: Cleide da Silva Michelim.

Gestor substituto: Clever Haian Becalhi Trida.
Portaria n.º 149, de 17 de setembro de 2026.

Contratações Anteriores:

☒ Sim

☐ Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Dispensa Eletrônica n.º 001/2025 e Pregão Eletrônico 064/2023.

Regime Licitatório adotado:

Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC) e legislação correlata c/c Decreto Municipal n.º 026/2025.

Encaminhamento para a Autoridade Competente:

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminho a presente Solicitação de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Borrazópolis/PR, 06 de novembro de 2026.

Cleide da Silva Michelim
Secretária Municipal de Educação